



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Solicita a ampliação dos horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como princípios fundamentais a universalidade e a acessibilidade, sendo indispensável a adaptação de seus serviços às demandas da população;

CONSIDERANDO que muitos cidadãos, especialmente trabalhadores em regime integral, enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde nos horários convencionais de funcionamento das UBS, o que compromete a realização de consultas de rotina, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas;

CONSIDERANDO que a limitação de horários das UBS leva à superlotação de unidades emergenciais e prontos-socorros, prolongando o tempo de espera e reduzindo a qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio do Programa Saúde na Hora, já reconheceu a necessidade de flexibilizar os horários de funcionamento das UBS, oferecendo incentivos financeiros aos municípios que aderirem à iniciativa;

CONSIDERANDO o impacto positivo observado em municípios que adotaram horários estendidos nas UBS, como aumento da cobertura vacinal, redução de aglomerações e filas, maior eficiência no uso de recursos públicos e melhora significativa na satisfação dos usuários;

CONSIDERANDO que a ampliação dos horários pode ser implementada de forma seletiva, priorizando unidades localizadas em áreas estratégicas de maior demanda, e que existem modelos simplificados previstos na Portaria nº 397/GM/MS para facilitar a adesão ao programa;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em Sorocaba, garantindo um acesso mais equitativo aos serviços e promovendo a descentralização do atendimento, em alinhamento com os princípios de eficiência e responsabilidade administrativa;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Sorocaba dispõe de capacidade técnica para avaliar a viabilidade da adesão ao Programa Saúde na Hora e para implementar políticas locais que beneficiem diretamente os cidadãos mais vulneráveis e a população trabalhadora;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba, que proceda à análise técnica e operacional para a adesão ao Programa Saúde na Hora, ou que implemente a ampliação dos horários de funcionamento das UBS no âmbito municipal, priorizando as unidades de maior demanda e garantindo os recursos necessários para sua execução. Anexo a esta, o Modelo do Decreto. LDA

Sorocaba, 16 de novembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 16/11/2024 15:47

Checksum: 2459B82EB84C8F5E77FB512448D75F5AB0BFDAC30270FDEA4FFDCC4A36305274

